



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATO Nº 262, DE 16 DE AGOSTO DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso da competência delegada pelo ATO.GDGCA.GP.Nº 434, de 3 de setembro de 2004, art. 1º, inciso XXVI, e

**CONSIDERANDO:**

1 – a necessidade de otimizar o uso dos recursos financeiros e humanos disponíveis e reduzir o tempo de tramitação do processo de aquisições de bens e serviços comuns;

2 – a necessidade de implementar o uso do Pregão Eletrônico previsto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto nº 5.450/2005, possibilitando o aumento da competitividade com a participação de maior número de licitantes e a economia decorrente da redução de preços;

3 – o disposto na Portaria nº 4, de 7 de julho de 2005, que estabelece procedimentos para adesão e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, que condiciona a utilização do sistema ao prévio cadastramento dos usuários e seus representantes legais;

4 – a necessidade de designar servidores para realizar transações eletrônicas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, em nome do TST, conferindo legitimidade e validade aos atos praticados no Pregão Eletrônico;

**RESOLVE:**

Designar os servidores a seguir relacionados para praticarem os atos necessários ao desenvolvimento do Pregão Eletrônico, inclusive os atos relativos à homologação do procedimento licitatório no âmbito do sistema eletrônico, após deliberação da autoridade competente e em conformidade com as normas legais e o regulamento do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

~~4 – Homologador: Diretor da Secretaria Administrativa e seu substituto;~~

1 - Homologador: Diretor da Secretaria Administrativa ou seu Substituto ou Ordenador de Despesas. ([Redação dada pelo Ato n. 149, de 19 de abril de 2006](#))

- 2 – Pregoeiro: Diretor do Serviço de Licitações e Contratos;
- 3 – Pregoeiros Substitutos: LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA e RUBENS BEIN PEREIRA;
- 4 – Membros da Equipe de Apoio: DOMINGOS JOSÉ DE ALMADA NETO, DAYZE MARIA MARTINS MOREIRA, JANE PAULINO DE SOUZA; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA e ROBERTO PERES PATÚ.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**